



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210198

ORIGEM: CONTRATO nº 20210198

DECORRENTE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2021PROSAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.

CONTRATADO: TOPMAC - SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de relatórios técnicos mensais de topografia para acompanhamento do progresso das atividades desenvolvidas nas obras da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação dos Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

- Diante de todo o exposto, com amparo nos termos do art. 57, §1º, incisos II, c/c art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em conformidade com as premissas da GN2349-9 do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, adita-se o contrato em epígrafe:

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 470.557,44 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 meses - 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022;

O PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento, pelo Contratado, da Ordem de Serviço (OS) a ser emitida pelo Contratante, (O.S emitida - 19 de abril de 2021 a 19 de fevereiro de 2022;

VALOR ADITADO NO 1º TAC (qualitativo): R\$ 110.555,76 (Cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (qualitativo): R\$ 581.113,20 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e vinte centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 75 (setenta e cinco) dias, 16 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 101 (cento e um) dias, 19 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 16 de abril de 2021 a 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: 19 de abril de 2021 a 31 de maio de 2022.

DATA DO ADITIVO: 04 de março de 2022.

PUBLICAR EM:

Diário Oficial do Município de Parauapebas/PA;

DOU;

QUADRO DE AVISO PMP;

PUBLICADO EM 04/03/22
QUADRO DE AVISO DA PMP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210198

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, torna público que, nesta data, alterou o valor em R\$ 110.555,76 (Cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) ao contrato nº 20210198, celebrado com a empresa TOPMAC - SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI, cujo objeto é: Contratação de empresa para elaboração de relatórios técnicos mensais de topografia para acompanhamento do progresso das atividades desenvolvidas nas obras da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação dos Igarapés e Margens do Rio Paraupebas, no Município de Paraupebas, Estado do Pará.

Passando o contrato a ter o valor final de R\$ 581.113,20 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e vinte centavos), e alterando o prazo de execução contratual em 101 (cento e um) dias, finalizando em 31 de maio de 2022 e vigência contratual em 75 (setenta e cinco) dias, finalizando em 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, §1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraupebas - PA, 04 de março de 2022.


Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da UEP/PROSAP
Decreto nº 1256/2019
Autoridade Competente
HOMOLOGO

Art. 2º - A desapropriação por utilidade pública tem por finalidade, em termos gerais, a abertura, conservação, melhoramento de vias, logradouros públicos e urbanização, nos termos da alínea "i" do Artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - A justificativa que determina o imóvel indicado no art. 1º como ideal para desapropriação é absoluta visto que a posição geográfica do imóvel interfere diretamente no traçado do projeto de saneamento e urbanização do bairro São Raimundo.

Art. 4º - A desapropriação será indenizada utilizando recursos previstos na dotação orçamentária disposta na Classificação Institucional - 4102-Programa Municipal de Investimento, Classificação Funcional - 16 482 4015 1.127 - Desapropriação e Indenização de Imóveis de Interesse Público, Indenizações e Restituições -- 4.4.90.93.00 - Classificação Econômica - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 28 de março de 2022.

Kêniston de Jesus Rêgo Braga
Secretário Especial de Governo
Decreto Municipal nº 043/2021

Protocolo: 3639

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-012 SEGOV.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, através da sua Comissão Especial de Licitação/SEGOV, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-012-SEGOV o resultado do julgamento da análise das propostas financeiras apresentadas no certame, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para Execução de Ensaios de Laboratórios e Controle Tecnológicos de Solos, Asfalto e Concreto para as obras do PMI - Programa Municipal de Investimento, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV DECIDIU, subsidiada pelo relatório técnico expedido pelo setor de Engenharia da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, CLASSIFICAR as empresas ENGETEC CONSULTORIA TECNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou proposta no valor de R\$ 5.857.416,26 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) e CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA, que ofertou proposta no valor de R\$ 5.839.713,50 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos), por terem sido atendidas todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Assim, considerando o atendimento a todos os parâmetros técnicos exigidos no Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV DECLARA COMO VENCEDORA da Concorrência Pública 3/2021-012SEGOV a licitante CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso da decisão do julgamento desta Comissão quanto à fase de proposta financeira, a contar desta publicação, que deverão ser protocoladas no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Parauapebas, das 08:00h às 14:00h, preferencialmente pelo e-mail licitacao.segov@parauapebas.pa.gov.br ou, por escrito, na Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, não sendo aceitos, de forma alguma, recursos interpostos fora do prazo.

Informo que a íntegra do relatório de análise e julgamento da habilitação foi disponibilizado por e-mail aos licitantes, podendo, ainda, ser solicitado cópia na Central de Licitações e Contratos, no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Parauapebas/PA, 29 de março de 2022.

JULIANA SILVA PAIVA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEGOV
PRESIDENTE
Decreto nº 1.742/2021

Protocolo: 3629

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO nº 20200144

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-006SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE NATUREZA CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), NO MUNICÍPIO DE

PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.411.052,32 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Março de 2020 a 22 de Março de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 2.817.273,73 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 23 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2022.
PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 12(doze) meses (31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022), e o valor de R\$ 1.406.221,41(hum milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
DATA DO ADITIVO: 26/11/2021.

Protocolo: 3630

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210198

ORIGEM: CONTRATO nº 20210198

DECORRENTE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2021PROSAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/JUEP - PROSAP.
CONTRATADO: TOPMAC - SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de relatórios técnicos mensais de topografia para acompanhamento do progresso das atividades desenvolvidas nas obras da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação dos Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Diante de todo o exposto, com amparo nos termos do art. 57, §1º, incisos II, c/c art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em conformidade com as premissas da GN2349-9 do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, adita-se o contrato em epígrafe:
HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 470.557,44 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 meses - 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022;

O PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento, pelo Contratado, da Ordem de Serviço (OS) a ser emitida pelo Contratante, (O.S emitida - 19 de abril de 2021 a 19 de fevereiro de 2022);

VALOR ADITADO NO 1º TAC (qualitativo): R\$ 110.555,76 (Cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (qualitativo): R\$ 581.113,20 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e vinte centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 75 (setenta e cinco) dias, 16 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 101 (cento e um) dias, 19 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 16 de abril de 2021 a 30 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: 19 de abril de 2021 a 31 de maio de 2022.

DATA DO ADITIVO: 04 de março de 2022.

Protocolo: 3632

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EVENTO DE VOLTAR FASE / ATA COMPLEMENTAR

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado através do Decreto 059/2022, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2021-01PROSAP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001-2021PROSAP, que foi processado o EVENTO DE VOLTAR FASE / ATA COMPLEMENTAR, o motivo da VOLTA DE FASE / ATA COMPLEMENTAR segue abaixo:

"O MOTIVO DE VOLTA DE FASE PARA O ITEM: 01, SE DÁ PELO FATO DO RECURSO DA EMPRESA GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA, ter sido julgado procedente, sendo remarçada a sessão para o dia 30-03-2022 as 15:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame."

Parauapebas - Pará, 29 de Março de 2022.

DAYTON NEVES PEREIRA

Pregoeiro

Protocolo: 3633

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20220245

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
OBJETO Aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 534.496,97 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA 09 (nove) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DA EMISSÃO 18 de março de 2022.

Protocolo: 3619

e inconveniente para a Administração Pública Municipal; resolve: I - REVOGAR o procedimento externo licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00034, Processo Administrativo nº 98/2021, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, tipo encarregado de turma, operador de vibro-acabadora, operador de caminhão basculante, apontador, serventes/auxiliares e serviço de vigilância (vigia), para que possamos dar operacionalidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)", conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Paragominas, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220245
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
OBJETO Aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 534.496,97 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA 09 (nove) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DA EMISSÃO 18 de março de 2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20200144
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-006SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE NATUREZA CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.411.052,32 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Março de 2020 a 22 de Março de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 2.817.273,73 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 23 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2022.
PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 12(doze) meses (31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022), e o valor de R\$ 1.406.221,41(um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
DATA DO ADITIVO: 26/11/2021.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210198

ORIGEM: CONTRATO Nº 20210198
DECORRENTE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2021PROSAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/JEP - PROSAP.
CONTRATADO: TOPMAC - SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de relatórios técnicos mensais de topografia para acompanhamento do progresso das atividades desenvolvidas nas obras da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrainagem e Recuperação dos Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Ø Diante de todo o exposto, com amparo nos termos do art. 57, §1º, incisos II, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em conformidade com as premissas da GN2349-9 do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, adita-se o contrato em epígrafe:
HISTÓRICO CONTRATUAL:
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 470.557,44 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 meses - 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022;
O PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento, pelo Contratado, da Ordem de Serviço (OS) a ser emitida pelo Contratante, (O.S emitida - 19 de abril de 2021 a 19 de fevereiro de 2022);
VALOR ADITADO NO 1º TAC (qualitativo): R\$ 110.555,76 (Cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (qualitativo): R\$ 581.113,20 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e vinte centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 75 (setenta e cinco) dias, 16 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 101 (cento e um) dias, 19 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 16 de abril de 2021 a 30 de junho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: 19 de abril de 2021 a 31 de maio de 2022.
DATA DO ADITIVO: 04 de março de 2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-012 SEGOV

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, através da sua Comissão Especial de Licitação/SEGOV, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-012-SEGOV o resultado do julgamento da análise das propostas financeiras apresentadas no certame, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para Execução de Ensaios de Laboratórios e Controle Tecnológicos de Solos, Asfalto e Concreto para as obras do PMI - Programa Municipal de Investimento, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV DECIDIU, subsidiada pelo relatório técnico expedido pelo setor de Engenharia da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, CLASSIFICAR as empresas ENGETEC CONSULTORIA TECNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou proposta no valor de R\$ 5.857.416,26 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos) e CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA, que ofertou proposta no valor de R\$ 5.839.713,50 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos), por terem sido atendidas todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Assim, considerando o atendimento a todos os parâmetros técnicos exigidos no Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV declara COMO VENCEDORA da Concorrência Pública 3/2021-012SEGOV a licitante CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do recurso da decisão do julgamento desta Comissão quanto a fase de proposta financeira, a contar desta publicação, que deverão ser protocoladas no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Parauapebas, das 08:00h às 14:00h, preferencialmente pelo e-mail licitacao.segov@parauapebas.pa.gov.br ou, por escrito, na Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, não sendo aceitos, de forma alguma, recursos interpostos fora do prazo.

Informo que a íntegra do relatório de análise e julgamento da habilitação está disponibilizado por e-mail aos licitantes, podendo, ainda, ser solicitado cópia na Central de Licitações e Contratos, no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Parauapebas/PA, 29 de março de 2022.
JULIANA SILVA PAIVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220225

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e colchoaria que serão utilizados pelos usuários assistidos através dos Centros de Acolhimento Institucional (Abrigo Esperança, Aconchego dos Idosos, Abrigo dos Indígenas Venezuelanos, Abrigo dos Moradores de Rua e Residência Inclusiva), e Centro - dia de referência para pessoas com deficiência da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, Estado do Pará
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP, conforme abaixo:
Empresa: NATIVU'S EIRELI; C.N.P.J. nº 17.327.127/0001-12, estabelecida à Rua A23, QD:332 LT-15, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA,(94) 99193-4000, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO DUARTE NOGUEIRA, C.P.F. nº 816.997.192-68, R.G. nº 4681610 SSP PA.
ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00015 00016 00017 00019 00020 00021 00022
VALOR TOTAL R\$ 100.183,75
Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220223

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e colchoaria que serão utilizados pelos usuários assistidos através dos Centros de Acolhimento Institucional (Abrigo Esperança, Aconchego dos Idosos, Abrigo dos Indígenas Venezuelanos, Abrigo dos Moradores de Rua e Residência Inclusiva), e Centro - dia de referência para pessoas com deficiência da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-104PMP, conforme abaixo:
Empresa: N M CONFECÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 03.835.661/0001-25, estabelecida à Rua Doutor Hofmann, nº 220, Morro Chic, Itajubá MG,(35) 3621-3854, representada neste ato pelo Sr(a). NAKHLE GEORGES AL MEALLEM, C.P.F. nº 011.920.406-19, R.G. nº V119593B RNE DF.
ITEM 00018
VALOR TOTAL R\$ 5.546,10
Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210174. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: GRW Engenharia Ltda CNPJ: 26.495.871/0001-17 Localizada na Av. Acesso 04, nº 1507, Jardim Independente I, Altamira/Pá, CEP 68.376-10. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Engenharia Para Gestão Estratégica e Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Placas, Com Projetos Eficientes Para Adequações da Correta Atuação, Busca de Recursos e Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Agroflorestais, Recuperações de Nascentes, Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Para Adequação das Propriedades à Legislação Ambiental Para Pequenas Propriedades Rurais; Com Captação de Recursos Via Lei que Permita a Conversão de Multas Ambientais do Ibama Com Assessoramento, Análise de Enquadramento, Seleção de Projetos para o Município v Assessoramento De Convênios, Elaboração de Projetos Para Captação de Recursos: Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência 01 de janeiro de 2022 até 31 de Julho de 2022. Data de assinatura 22 de dezembro de 2021. Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210207. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: W R P Marques Eireli CNPJ 22.814.959/0001-01. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Executar a Construção de Muro do Estádio Municipal de Placas: Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. Data de assinatura 24 de novembro de 2021. Dotação Orçamentária: 1514.278120781.1.023Implantação e modernização infra-estrutura esportiva Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 202200128; ORIGEM: DISPENSA 011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, Cnpj 01.611.858/0001-55contratada (O). Eliane Chaparro de Lima Cpf 678.077.632-72. Objeto Locação do Imóvel Situado na Rua Quatorze, S/N, Bairro Boa Esperança, No Município de Placas - Pará, de Propriedade do Sr. Eliane Chaparro de Lima CPF 678.077.632-72. Valor Total: R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Vigência: 09 de março de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; Assinatura: 09 de março de 2022. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 20220141; Origem: Dispensa 013/2022 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj 14.654.055/0001-20contratada (O). U. F. Aguiar Eirelli, Trv. 15 de Novembro, 76 Centro - Santarém - Pará, Cnpj: 63.833.883/0001-30, Insc. Estadual: 15.160.817-2. Objeto: Aquisição Emergencial de Kits Para Ajuda Humanitária Aos Atingidos Diretamente Pelas Chuvas Intensas no Município de Placas. Valor Total: R\$ Valor Total R\$ 199.896,11 (cento e noventa e nove mil) Vigência: 25 de março de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 25 de março de 2022. Ilzana dos Santos Landin - Sec. de Assistência Social

CONTRATO Nº 20220142; Origem: Dispensa 013/2022 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj 14.654.055/0001-20contratada (O). D & A Souza Comercio Ltda - Me Cnpj: 10.845.199/0001-02 Insc. Est: 15.286.388-5 End: Rua São José Rodrigues, Nº 58, Centro, Cep: 68 138 - 000 Objeto:Aquisição Emergencial De Kits Para Ajuda Humanitária Aos Atingidos Diretamente Pelas Chuvas Intensas no Município de Placas. Valor Total: R\$R\$ 200.002,83 (duzentos mil dois reais e oitenta e três centavos). Vigência: 25 de março de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 25 de março de 2022. Ilzana dos Santos Landin - Sec. de Assistência Social.